



MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO PMS Nº 41/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº PMS Nº 08/2022

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2 E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Sequência 01)

Aos 26 de abril de 2022, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, que abaixo subscrevem para recepção dos envelopes nº 1 (habilitação) e nº 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para reforma do antigo escritório da CSN, Bairro Rio Fiorita, Município de Siderópolis, de acordo com o Projeto Básico.”. Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com as seguintes empresas:

- 1) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ 10.711.868/0001-53, sem representante legal na sessão;
- 2) **CONSONI CONDSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, sem representante legal na sessão;
- 3) **TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.990.134/0001-77, sem representante legal na sessão.
- 4) **BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 05.956.617/0001-07, sem representante legal na sessão.

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações, extraindo-se as seguintes considerações:

- 1) **CONSTRUTORA CREPALDI LTDA**, CNPJ 10.711.868/0001-53, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo declarada **HABILITADA**.
- 2) **CONSONI CONDSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ 10.599.044/0001-33, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo declarada **HABILITADA**.





- 3) **TEMPPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.990.134/0001-77, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo declarada **HABILITADA**.
- 4) **BF CONTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ 05.956.617/0001-07, apresentou as documentações exigidas para fins de habilitação, sendo declarada, **HABILITADA**.

Ato contínuo abre-se o prazo previsto em lei, para a interposição de recurso na fase de habilitação, ficando disponível aos interessados a vista dos autos. Os envelopes de propostas foram mantidos em poder da Comissão, lacrados em um involucro único e rubricado pelos presentes. Após concessão do prazo previsto em lei, será comunicado, oportunamente a data e horário para a reunião e abertura dos envelopes contendo a proposta. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

FABÍOLA CARDOSO COMIN

Presidente da Comissão de Licitação

BARBARA MARIA BONASSA

Membro CPL

MARCELO MARTINS

Membro da CPL

“Documento assinado no original”

